

Aviso

Por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura datado de 25 de Outubro de 2010, e na sequência de Procedimento Concursal Comum - referência arquivo para ocupação de um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior, do Mapa de pessoal do Gabinete do Secretário, sendo a vaga afecta à Divisão de Gestão Organizacional e Jurídica - Secretaria Regional de Educação e Cultura, criada pela Portaria n.º 32/2008, de 1 de Abril, foi autorizada a realização do contrato por tempo indeterminado entre a Secretaria Regional de Educação e Cultura e Sónia Maria Jasmins Pereira Ornelas Gonçalves, com efeitos a partir do dia 22 de Outubro de 2010.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, 15 de Novembro de 2010.

O CHEFE DE GABINETE, José Eduardo Magalhães Alves

Aviso

Por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura datado de 25 de Outubro de 2010, e na sequência de Procedimento Concursal Comum - referência Economia para ocupação de um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior, do Mapa de pessoal do Gabinete do Secretário, sendo a vaga afecta ao Gabinete de Gestão Financeira - Secretaria Regional de Educação e Cultura, criada pela Portaria n.º 32/2008, de 1 de Abril, foi autorizada a realização do contrato por tempo indeterminado entre a Secretaria Regional de Educação e Cultura e Cipriano Sousa Cruz, com efeitos a partir do dia 22 de Outubro de 2010.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, 15 de Novembro de 2010.

O CHEFE DE GABINETE, José Eduardo Magalhães Alves

Aviso

Por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura datado de 25 de Outubro de 2010, e na sequência de Procedimento Concursal Comum - referência Estatística para ocupação de um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior, do Mapa de pessoal do Gabinete do Secretário, sendo a vaga afecta ao Observatório do Sistema Educativo e Cultural da RAM - Secretaria Regional de Educação e Cultura, criada pela Portaria n.º 32/2008, de 1 de Abril, foi autorizada a realização do contrato por tempo indeterminado entre a Secretaria Regional de Educação e Cultura e Neusa Isabel Antunes Marques, com efeitos a partir do dia 01 de Novembro de 2010.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, 15 de Novembro de 2010.

O CHEFE DE GABINETE, José Eduardo Magalhães Alves

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

DIRECÇÃO REGIONAL DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

Despacho

- 1 - No uso da faculdade que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 21.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2003/M, de 18 de Agosto, bem como pelo disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, designo, como substitutos imediatos, nas ausências e impedimentos do Director de Serviços

de Contabilidade da Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, a Directora de Serviços do Orçamento e da Conta, Dr.ª Dulce Feliciano Alves Faria Vellozo, a Directora de Serviços dos Serviços e Fundos Autónomos, Dr.ª Lucília Fernandes Branquinho da Costa Neves, o Chefe de Divisão da Receita, Dr. António Carlos Pereira César de Faria, a Chefe de Divisão de Controlo Orçamental, Dr.ª Lucilina Vitória Sousa e Dr.ª Tânia Gonçalves Nunes, Técnica Superior da Direcção de Serviços de Contabilidade, dentro dos limites previstos na Lei, conferindo-lhes os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

- Conferir, verificar e autorizar o pagamento das despesas públicas;
- Efectuar o registo geral das autorizações de pagamento, proceder ao registo e escrituração das contas correntes com as dotações orçamentais e escriturar as contas correntes em relação a adiantamentos, subsídios ou quaisquer despesas sujeitas a duplo cabimento ou reembolso;
- Promover as anulações e reposições necessárias, manter um ficheiro actualizado com o movimento das anulações e reposições efectuadas em conta de cada dotação orçamental;
- Estudar e informar os processos do âmbito da contabilidade pública e submetê-los a despacho do director regional;
- Executar tudo o mais que decorra do normal desempenho das suas funções, ou lhe seja superiormente determinado.

- 2 - Nos termos do artigo 39.º do Código do Procedimento Administrativo, a presente delegação de competências, entende-se sempre feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

- 3 - O presente despacho entra imediatamente em vigor, e substitui o Despacho de delegação de competências publicado no JORAM II Série n.º 158 de 16 de Agosto de 2006.

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 17 de Novembro de 2010.

O DIRECTOR REGIONAL, Ricardo Rodrigues

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**Despacho**

- 1 - Nos termos do disposto nos artigos 84.º e 93.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de Setembro, que regulamenta o regime jurídico da promoção e prevenção da segurança e da saúde no trabalho, de acordo com o previsto no artigo 284.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/M, de 4 de Agosto, a partir da presente data e por tempo indeterminado, é concedida autorização à Portugal Telecom - Associação de Cuidados de Saúde, com o número de pessoa colectiva 503 509 027, sediada à Rua de Entrecampos, 28 - Bloco A, freguesia de Alvalade, concelho de Lisboa, que tem por objecto a promoção e protecção da saúde, nomeadamente através da prestação, directa ou indirecta, de cuidados de medicina preventiva, curativa

e de reabilitação, para a prestação de serviços de saúde no trabalho, na modalidade de serviços externos, do tipo associativo, na área da saúde, nos sectores de actividade constantes da lista anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

2 - O presente despacho produz efeitos imediatos.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, no Funchal, aos 17 dias de Novembro de 2010.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, FRANCISCO JARDIM RAMOS

Anexo

Sectores de actividade admitidos

- 522 Actividades auxiliares dos transportes
- 531 Actividades postais sujeitas a obrigações do serviço universal
- 591 Actividades cinematográficas, de vídeo e de produção de programas de televisão
- 602 Actividades de televisão
- 611 Actividades de telecomunicações por fio
- 612 Actividades de telecomunicações sem fio
- 620 Consultadoria e programação informática e actividades relacionadas
- 841 Administração Pública em geral, económica e social